PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2393
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 33.437
De 14 de setembro de 2026.

Substitui Membro da Comissão de Seleção de Parcerias instituída pela Portaria nº 31.814, de 23 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º O Membro KELVIN WILLIAM PARREIRA RIBAS BORGES, Auxiliar Administrativo B, da Comissão de Seleção de Parcerias instituída pela Portaria nº 31.814, de 23 de janeiro de 2025, fica substituído, a partir da publicação desta Portaria, pela servidora ANDREIA CRISTINA MALVESTE FERREIRA, Técnica de Contabilidade, portadora do RG nº 30.8XX.XXX-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 14 de setembro de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 33.438
De 14 de setembro de 2026.

"Substitui a gestora das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, designada pela Portaria nº 24.599, de 31 de maio de 2017".

O Excelentíssimo Senhor **JORGE GABRIEL GRASI**, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto nº 5.465, de 22 de abril de 2025, fica designado como Gestor das Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição à atual Gestora, Sra. Patrícia Marangoni Torilini Souto, matrícula nº 4012, designada pela Portaria nº 24.599, de 31 de maio de 2017, o seguinte servidor:

I – Kelvin William Parreira Ribas Borges, matrícula nº 6975.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 14 de setembro de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 103/2026**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FONOAUDIOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM EXECUÇÃO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO N° 70/2026). Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta**: ALL WORK COMERCIAL LTDA** (18007154000170) com o lote: 2 no valor total de R$ 8.495,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Lote 01: fracassado. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2026. Orlândia/SP, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Pregão Eletrônico

A **PRFEITURA MUNCIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 110/2026 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO), TAXA DE LICENÇA, INSS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) E TAXA DE PUBLICIDADE, COM MONTAGEM E ACABAMENTO, PARA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP.** O período de envio das propostas será a partir de 16/09/2026 às 17:00 até 02/10/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 02/10/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/09/2026. Orlândia, SP, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal de Orlândia.

.....

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao Pregão Eletrônico 63/2026..

CONTRATADA: NET ORLÂNDIA LTDA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA VOLTADAS À PESSOA IDOSA, NOS CLUBES DA TERCEIRA IDADE DE ORLÂNDIA/SP.**

VALOR: R$ 152.078,40

DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a Chamada Pública 04/2023

CONTRATADA: NET ORLÂNDIA LTDA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERSÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.**

DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2026

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 94/2026

CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.**

VALOR: R$ 946,50.

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 13 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 94/2026

CONTRATADA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.**

VALOR: R$ 4.203,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 13 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021.

CONTRATADA: LEONILDO ORASMO NETO.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS ESPORTIVOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de Agosto(08) de 2026 com termo final em 12 de Agosto(08) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Data de assinatura: 11 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021.

CONTRATADA: MÁRCIO DONIZETE DA SILVA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS ESPORTIVOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de Agosto(08) de 2026 com termo final em 12 de Agosto(08) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Data de assinatura: 11 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021.

CONTRATADA: EDILAINE NOVAES DE SOUZA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS ESPORTIVOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de Agosto(08) de 2026 com termo final em 12 de Agosto(08) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Data de assinatura: 11 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 128.2023.

CONTRATADA: SILVIO ROBERTO FIRMINO.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO TREINAMENTO DE JUDÔ DIRECIONADOS PARA ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES (ITEM 01) E NO ENSINO DE JUDÔ (ITEM 02).**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de Agosto (08) de 2026 com termo final em 14 de Agosto (08) de 2027, a relação

contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2025 a Junho de 2026, a incidir a partir de 14 de Agosto (08) de 2026, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 07 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021.

CONTRATADA: ANTÔNIO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS ESPORTIVOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de Agosto(08) de 2026 com termo final em 12 de Agosto(08) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Data de assinatura: 11 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021.

CONTRATADA: THAIS CRISTINA DUARTE.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS ESPORTIVOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de Agosto(08) de 2026 com termo final em 12 de Agosto(08) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Data de assinatura: 11 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 70/2025.

CONTRATADA: UNIMED ALTA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA E LABORATORIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, PENSIONISTAS/APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, BEM COMO OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA E CONSELHEIROS TUTELARES.**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03.09.2026 até 03.12.2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 03 de Setembro de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 70/2025.

CONTRATADA: UNIMED ALTA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA E LABORATORIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, PENSIONISTAS/APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, BEM COMO OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA E CONSELHEIROS TUTELARES.**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03.09.2026 até 03.12.2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 03 de Setembro de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025.

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR.**

Fica renovado o quantitativo dos itens dessa ATA no limite original previsto na Ata de Registro de Peços, decorrente do Pregão Eletrônico 69/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira, das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 04 de Setembro(09) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos percentuais) do **item 66 – Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes à base de soja 800g,** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025.

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR.**

Fica renovado o quantitativo dos itens dessa ATA no limite original previsto na Ata de Registro de Peços, decorrente do Pregão Eletrônico 69/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira, das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 04 de Setembro(09) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos percentuais) do**s itens 1, 8, 11, 13, 14, 15, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 52, 53, 67, 68, 69, 70 e 71,** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR.**

Fica renovado o quantitativo dos itens dessa ATA no limite original previsto na Ata de Registro de Peços, decorrente do Pregão Eletrônico 69/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira, das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 04 de Setembro(09) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos percentuais) do**s itens 4, 18, 25, 26, 29, 30, 38, 39, 43 e 44,** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025.

CONTRATADA: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR.**

Fica renovado o quantitativo dos itens dessa ATA no limite original previsto na Ata de Registro de Peços, decorrente do Pregão Eletrônico 69/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira, das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 04 de Setembro(09) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos percentuais) do**s itens 74, 75, 76, 79, 81 e 82,** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025.

CONTRATADA: SOLANGE APARECIDA VIEIRA – FRIOS E ILUMINAÇÃO ME.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR.**

Fica renovado o quantitativo dos itens dessa ATA no limite original previsto na Ata de Registro de Peços, decorrente do Pregão Eletrônico 69/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira, das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 04 de Setembro(09) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos percentuais) do**s item 78 – Polpa de Maracujá,** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025.

CONTRATADA: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR.**

Fica renovado o quantitativo dos itens dessa ATA no limite original previsto na Ata de Registro de Peços, decorrente do Pregão Eletrônico 69/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira, das condições a serem

praticadas das atas de registro de preços).

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 04 de Setembro(09) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos percentuais) do**s itens 3, 77 e 80,** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025.

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR.**

Fica renovado o quantitativo dos itens dessa ATA no limite original previsto na Ata de Registro de Peços, decorrente do Pregão Eletrônico 69/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira, das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 04 de Setembro(09) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos percentuais) do**s itens 7, 9, 10, 19, 20, 21, 24, 28, 37 e 49,** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025.

CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR.**

Fica renovado o quantitativo dos itens dessa ATA no limite original previsto na Ata de Registro de Peços, decorrente do Pregão Eletrônico 69/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira, das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 04 de Setembro(09) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos percentuais) do**s itens 6, 12, 51, 55, 56, 60,** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025.

CONTRATADA: CCF NUTRI EIRELI.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR.**

Fica renovado o quantitativo dos itens dessa ATA no limite original previsto na Ata de Registro de Peços, decorrente do Pregão Eletrônico 69/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira, das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 02 de Setembro(09) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos percentuais) do**s itens 23, 40, 45, 46, 48, 57, 58 e 59,** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025.

CONTRATADA: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR.**

Fica renovado o quantitativo dos itens dessa ATA no limite original previsto na Ata de Registro de Peços, decorrente do Pregão Eletrônico 69/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira, das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 19 de Setembro(09) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos percentuais) do**s itens 63 e 64,** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 14 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Resultado Preliminar

DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA ANALISADA E RESULTADO PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026:

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.351.749/0001-11, por intermédio da Comissão de Seleção do Município de Orlândia, no uso de suas atribuições legais, conforme Portarias nsº 31.814/2025, 32.722/2025 e 32.907/2026 torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar a **ANÁLISE** da proposta apresentada e o resultado preliminar de pontuação, referente ao Chamamento Público nº 02/2026:

OSC SELECIONADA E PROPOSTA APROVADA

NOME DA OSC	CNPJ	VALOR TOTAL DA PROPOSTA APRESENTADA
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE	**61.600.839/0001-55**	**R$ 144.000,00**

RESULTADO PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO

Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	- Grau de pleno atendimento (20) - Grau satisfatório de atendimento (10) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	10
(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	- Grau de pleno adequação (20) - Grau satisfatório de adequação (10) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	10
(C) A adequação da proposta ao valor de referência	- Grau de pleno adequação (20) - Grau satisfatório de adequação (10) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	20
(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do entre essa realidade e a atividade ou projeto nexo proposto	- Grau de pleno da descrição (20) - Grau satisfatório da descrição (10) - O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	20
(E) Capacidade técnico-operacional para o desenvolvimento das atividades.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (20) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (10) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	20
Pontuação Máxima Global		80,0

O Presidente da Comissão de Seleção analisou o Plano de Trabalho apresentado e identificou a necessidade de correções nos seguintes itens:

1. Plano de Trabalho

Deverá ser realizada a correção do Plano de Aplicação, tendo em vista que foi identificada despesa lançada na categoria **"utilidade pública"**, cuja descrição corresponde a **aluguel de imóveis**. Dessa forma, o referido item deverá ser reclassificado para a categoria **"Despesas Locação de Imóveis"**.

Solicita-se, ainda, que os valores sejam lançados de forma detalhada, permitindo a identificação de cada item e sua respectiva previsão de valor, em compatibilidade com o **Cronograma de Desembolso** apresentado.

Tendo em vista a necessidade de adequação do Plano de Trabalho, a Comissão de Seleção declarou encerrada a presente reunião de julgamento preliminar, determinando a publicação da presente decisão no **Jornal Oficial do Município** e concedendo o prazo de **05 (cinco) dias corridos** para que sejam realizadas as correções necessárias.

Orlândia, 14 de setembro de 2026.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005